**PORTARIA Nº 10.006, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Concede férias regulamentares.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, da Lei Orgânica Municipal, art. 56 da Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993, Decreto nº 1.797/2013 e considerando requerimento apresentado,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder vinte (20) dias restantes de férias regulamentares referentes o período aquisitivo de 9-8-2018 a 8-8-2019 e dez (10) dias referentes o período aquisitivo de 9-8-2019 a 8-8-2020, ao servidor Washington Rafael Madeira, a partir do dia 4 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 21 de dezembro de 2020.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal